CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N°01/2009

"Concede diploma de Honra ao mérito ao Dr. AFONSO JOSÉ DE ANDRADE, Juiz Eleitoral"

O Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Sarzedo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido o Diploma de Honra ao mérito ao Sr. Dr. AFONSO JOSÉ DE ANDRADE, nos moldes da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, com base aos serviços prestados ao município, na qualidade de Juiz Eleitoral da Comarca, que merecem o reconhecimento de todos nós.

Art. 2° - O "Diploma de Honra ao mérito" a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta casa legislativa.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente

EDMILSOM MIGUEL JÚLIO
Vice-Presidente

GISELE KEILE DE O. PACITO
Secretária

RODNEI DE FREITAS CAMPOS
Tesoureiro